



**CONSULTÓRIO DO CONSUMIDOR / DECO**

***"Podem dar-me algumas sugestões para aplicação do meu subsídio de Natal?"***

### **A DECO INFORMA...**

Neste ano, muitos foram os consumidores e famílias que perderam os seus rendimentos ou viram estes rendimentos reduzir de forma substancial, sentindo os efeitos económicos e sociais da pandemia provocada pela covid-19.

Contudo, o Natal ainda é, para muitos, sinónimo de um aumento do consumo e corresponde também ao acesso a um dos maiores balões financeiros das famílias portuguesas: o subsídio de Natal.

Sabemos que muitos consumidores tencionam recorrer à utilização do seu subsídio para a compra de presentes de Natal. De facto, a maior parte dos consumidores costuma utilizar uma parte significativa do seu subsídio nesta quadra festiva.

Neste sentido, atendendo às circunstâncias atuais, a DECO considera fundamental reforçar a importância da poupança, no sentido de prevenir imprevistos financeiros e as consequentes

situações de endividamento excessivo.

Desta forma, poderá ser mais aconselhável a poupança do subsídio de Natal e efetuar uma gestão mais eficaz do orçamento no que diz respeito aos consumos festivos.

Algumas estratégias são:

- **Reforço do fundo de emergência:** reforço da reserva financeira que poderá assumir a forma de produto financeiro seguro, de baixo risco, que permite assegurar a saúde financeira de uma família em caso de imprevisto.
- **Aumento da poupança para a reforma:** iniciar uma poupança com destino à reforma, recorrendo a produtos especificamente desenvolvidos para o efeito, como PPRs ou certificados de reforma.
- **Amortização de crédito:** esta poderá apresentar-se como oportunidade adequada para antecipar o pagamento de um valor mais avultado de crédito, a fim de reduzir os encargos com juros.
- **Início de uma poupança:** com base na elaboração do orçamento, poderá concluir que tem a capacidade de destinar um valor fixo à poupança. Assim, este valor pode ser depositado numa aplicação financeira que seja interessante e para a qual possa destinar mensalmente o excedente do seu saldo mensal.

DECO-Delegação Regional do Algarve